

**DECRETO N.º 3.975
DE 27 DE SETEMBRO DE 2002**

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 5.547.500,00 (CINCO MILHÕES, QUINHENTOS E QUARENTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS) AUTORIZADO PELO ARTIGO 4º, INCISO II, DA LEI N.º 1.993 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2001 E PELA LEI 2.025 DE 06 DE JUNHO DE 2.002 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BETO MANSUR, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A :

Artigo 1º – Fica aberto no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças, Crédito Suplementar na importância R\$ 5.547.500,00 (cinco milhões, quinhentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais) , autorizado pelo artigo 4º, inciso II, da Lei n.º 1.993, de 26 de dezembro de 2001 e pela Lei nº 2.025 de 06 de junho de 2002, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

12 - SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

1210 - GABINETE DA SEFIN E UNIDADES SUBORDINADAS

(112) 12.10.04.122.0003.2.017.3.1.90.11.00

Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 70.000,00

13 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1310 - GABINETE DA SEAD E UNIDADES SUBORDINADAS

(164) 13.10.04.122.0003.2.089.3.1.90.13.00

Obrigações Patronais 1.000.000,00

(170) 13.10.04.122.0003.2.140.3.3.90.36.00

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 100.000,00

(179) 13.10.04.122.0003.2.153.3.3.90.47.00

Obrigações Tributárias e Contributivas 13.000,00

14 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**1410 - GABINETE DA SEDUC E UNIDADES SUBORDINADAS**

(271) 14.10.12.365.0018.2.017.3.1.90.11.00	
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	200.000,00
(277) 14.10.12.365.0018.2.025.3.1.90.13.00	
Obrigações Patronais.....	60.000,00
(279) 14.10.12.365.0018.2.089.3.1.90.13.00	
Obrigações Patronais.....	100.000,00

15 - SECRETARIA DE SAÚDE**1510 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

(330) 15.10.10.302.0030.2.117.3.1.90.11.00	
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	3.900.000,00

23 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**2310 - GABINETE DA SEMAM E UNID. SUBORDINADAS**

(637) 23.10.18.542.0050.2.196.3.3.90.39.00	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	64.500,00

25 - OUVIDORIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO**2510 - GABINETE DA OPM E UNID. SUBORDINADAS**

(662) 25.10.04.122.0003.2.017.3.1.90.11.00	
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	<u>40.000,00</u>
	5.547.500,00

Artigo 2º – As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com os recursos oriundos da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

10 - EXECUTIVO**1010 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E UNID. SUBORD.**

(026) 10.10.04.122.0003.2.017.3.1.90.11.00	
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	500.000,00
(37) 10.10.04.122.0003.2.021.3.3.90.30.00	
Material de Consumo.....	200,00
(38) 10.10.04.122.0003.2.021.3.3.90.36.00	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....	200,00
(39) 10.10.04.122.0003.2.021.3.3.90.39.00	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	300,00
(52) 10.10.04.122.0003.2.085.3.3.90.30.00	
Material de Consumo.....	100,00
(53) 10.10.04.122.0003.2.085.3.3.90.36.00	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....	100,00
(55) 10.10.04.123.0003.2.050.3.3.90.30.00	
Material de Consumo.....	1.200,00
(57) 10.10.04.123.0003.2.050.3.3.90.39.00	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	500,00

(58)	10.10.06.181.0004.3.420.4.4.90.51.00	
	Obras e Instalações.....	500,00
(59)	10.10.06.181.0004.3.430.4.4.90.51.00	
	Obras e Instalações.....	500,00
1011 - GABINETE DO VICE-PREFEITO		
(66)	10.11.04.122.0003.2.022.3.3.90.30.00	
	Material de Consumo	2.500,00
(68)	10.11.04.122.0003.2.022.3.3.90.36.00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00
(69)	10.11.04.122.0003.2.022.3.3.90.39.00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.200,00
11 - SECRETARIA DE GOVERNO		
1110 - GABINETE DA SGO E UNIDADES SUBORDINADAS		
(78)	11.10.04.122.0003.2.017.3.1.90.11.00	
	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	200.000,00
(79)	11.10.04.122.0003.2.024.3.1.90.08.00	
	Outros Benefícios Assistenciais.....	7.000,00
(83)	11.10.04.122.0003.2.029.3.3.90.36.00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.700,00
(95)	11.10.04.122.0003.2.036.3.3.90.30.00	
	Material de Consumo	500,00
12 - SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS		
1210 - GABINETE DA SEFIN E UNIDADES SUBORDINADAS		
(114)	12.10.04.122.0003.2.025.3.1.90.04.00	
	Contratação por Tempo Determinado	15.000,00
(117)	12.10.04.122.0003.2.029.3.3.90.36.00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00
(127)	12.10.04.122.0003.2.055.3.3.90.39.00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
(133)	12.10.04.126.0014.2.150.3.3.90.39.00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	32.570,00
13 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
1310 - GABINETE DA SEAD E UNIDADES SUBORDINADAS		
(153)	13.10.04.122.0003.2.017.3.1.90.11.00	
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	600.000,00
(155)	13.10.04.122.0003.2.025.3.1.90.04.00	
	Contratação por Tempo Determinado	100.000,00
(160)	13.10.04.122.0003.2.029.3.3.90.39.00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
(172)	13.10.04.122.0003.2.144.3.1.90.01.00	
	Aposentadorias e Reformas	1.100.000,00
(173)	13.10.04.122.0003.2.145.3.1.90.03.00	
	Pensões	40.000,00
(174)	13.10.04.122.0003.2.146.3.1.90.09.00	
	Salário-família.....	4.000,00

14 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**1410 - GABINETE DA SEDUC E UNIDADES SUBORDINADAS**

(237) 14.10.12.361.0021.2.107.3.1.90.01.00

Aposentadorias e Reformas 100.000,00

(275) 14.10.12.365.0018.2.024.3.1.90.08.00

Outros Benefícios Assistenciais 260.000,00

15 – SECRETARIA DE SAÚDE**1510 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

(329) 15.10.10.302.0030.2.117.3.1.90.08.00

Outros Benefícios Assistenciais 10.000,00

16 – SECRETARIA DE AÇÃO COMUNITÁRIA E CIDADANIA**1610 – GABINETE DA SEAC E UNIDADES SUBORDINADAS**

(342) 16.10.08.122.0003.2.025.3.1.90.04.00

Contratação por Tempo Determinado 200.000,00

17 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**1710 – GABINETE DA SEOSP E UNIDADES SUBORDINADAS**

(388) 17.10.04.122.0003.2.017.3.1.90.11.00

Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 900.000,00

(389) 17.10.04.122.0003.2.024.3.1.90.08.00

Outros Benefícios Assistenciais 15.000,00

(390) 17.10.04.122.0003.2.025.3.1.90.04.00

Contratação por Tempo Determinado 200.000,00

(398) 17.10.04.122.0003.2.118.3.3.90.30.00

Material de Consumo 100.000,00

18 – SECRETARIA DE TURISMO**1810 – GABINETE DA SETUR E UNIDADES SUBORDINADAS**

(435) 18.10.04.122.0003.2.017.3.1.90.11.00

Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 100.000,00

19 – SECRETARIA DE ESPORTES**1910 – GABINETE DA SEMES E UNID.SUBORDINADAS**

(466) 19.10.04.122.0003.2.017.3.1.90.11.00

Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 300.000,00

(468) 19.10.04.122.0003.2.025.3.1.90.04.00

Contratação por Tempo Determinado 590.000,00

21 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**2110 - GABINETE DA SEPLAN E UNID. SUBORDINADAS**

(552) 21.10.15.121.0048.1.170.4.4.90.51.00

Obras e Instalações 160,00

(556) 21.10.15.122.0003.1.290.4.4.90.51.00

Obras e Instalações 1.000,00

(559) 21.10.15.122.0003.2.026.3.3.90.36.00

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 2.100,00

(561) 21.10.15.122.0003.2.029.3.3.90.36.00

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1.000,00

(567) 21.10.15.122.0003.2.137.3.3.90.36.00	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.500,00
(569) 21.10.15.122.0003.2.290.4.4.90.35.00	
Serviços de Consultoria	1.000,00
(571) 21.10.15.122.0003.2.290.4.4.90.52.00	
Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
(572) 21.10.15.451.0007.1.310.4.4.90.51.00	
Obras e Instalações	500,00
(573) 21.10.15.451.0007.1.320.4.4.90.51.00	
Obras e Instalações	500,00
(577) 21.10.15.451.0007.1.380.4.4.90.51.00	
Obras e Instalações	370,00
22 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
2210 - GABINETE DA SECOM E UNID. SUBORDINADAS	
(587) 22.10.04.122.0003.2.025.3.1.90.04.00	
Contratação por Tempo Determinado	34.000,00
23 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
2310 - GABINETE DA SEMAM E UNID. SUBORDINADAS	
(612) 23.10.04.122.0003.2.029.3.3.90.36.00	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00
(614) 23.10.04.122.0003.2.032.3.3.90.39.00	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
(617) 23.10.18.122.0003.1.170.4.4.90.51.00	
Obras e Instalações	500,00
(619) 23.10.18.541.0003.2.114.3.3.90.36.00	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
(620) 23.10.18.541.0003.2.114.3.3.90.39.00	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
(621) 23.10.18.541.0051.1.930.4.4.90.51.00	
Obras e Instalações	500,00
(624) 23.10.18.541.0052.3.360.4.4.90.51.00	
Obras e Instalações	300,00
(628) 23.10.18.542.0003.2.139.3.3.90.39.00	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
(634) 23.10.18.542.0050.2.124.3.3.90.32.00	
Material de Distribuição Gratuita	7.000,00
24 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
2410 - GABINETE DA PGM E UNIDADES SUBORDINADAS	
(639) 24.10.04.122.0003.2.017.3.1.90.11.00	
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	70.000,00
(641) 24.10.04.122.0003.2.025.3.1.90.04.00	
Contratação por Tempo Determinado	<u>25.000,00</u>
	5.547.500,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 27 de setembro de 2002.

BETO MANSUR
Prefeito Municipal

MÍRIAN CAJAZEIRA VASQUES MARTINS DINIZ
Secretária Municipal de Economia e Finanças

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, em
27 de setembro de 2002.

ROBERTO MACHADO DE LUCA DE OLIVEIRA RIBEIRO
Chefe Do Departamento De Registro
De Atos Oficiais